

## **DECRETO Nº 1225/2015, DE 13 DE MARÇO DE 2015**

Institui a programação oficial do Campeonato de Futsal Comunidade Santana e dá outras providências.

**Prefeita Municipal de Santa Cecília do Sul**, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica Municipal

### **D E C R E T A**

**Art. 1º** - Fica instituída a programação Oficial referente ao Campeonato de Futsal, Comunidade Santana, a ser realizado no período de janeiro, fevereiro e março em curso.

**§ 1º** - Os jogos serão realizados junto ao Ginásio de Esportes da Comunidade, conforme tabela oficial da competição.

**§ 2º** - A organização e acompanhamento do campeonato ficará a cargo da Prefeitura Municipal e Comunidade Santana.

**Art. 2º** - As despesas de arbitragem serão custeadas pelo Município, no valor de até R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) da seguinte dotação orçamentária:

0703- Educação, Desporto e Cultura

2037-Participação desporto amador e quadras

339039000000-Outros serviços de terceiros PJ

**Art. 3º** - As despesas decorrentes da presente festividade correrão por conta das dotações consignadas na lei-de-meios em execução.

**Art. 4º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete Da Prefeita Municipal Em Exercício De Santa Cecilia Do Sul,  
13 de MARÇO de 2015

**JUENE C. PERUZZO**  
PREFEITA MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se

**JONES ADEMAR RECH**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO